



DECRETO LEGISLATIVO Nº 401 DE 27 DE 12 DE 2002
DIÁRIO OFICIAL DE 03 DE 01 DE 2003

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

**APROVA AS CONTAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2000.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER
QUE O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas relativas ao exercício de 2000.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 27 de dezembro de 2002.


Deputado Antonio Albuquerque
Presidente


Jota Duarte
Diretor Geral